



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: [administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br](mailto:administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br)  
Site: [www.camarapedrapreta.mt.gov.br](http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br)

**PARECER Nº. 042/2016.**

Projeto de Lei nº 037/2016.

**AUTOR: Executivo Municipal**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.**

Senhor Presidente,

No dia 24 de novembro de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 037/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 037/2016 do Poder Executivo que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, assim sendo, na data de 01 de dezembro de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 037/2016, salientando que o referido projeto em análise, que sua abertura de Crédito Adicional Suplementar tem a natureza de reforçar as dotações já existentes, para o remanejamento e fechamento do exercício de 2016.

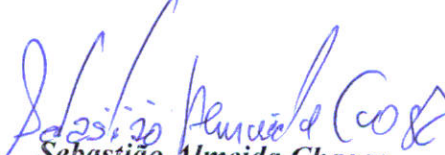
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2016.

  
Lenildo Augusto da Silva  
Presidente /Relator

  
Sebastião Almeida Chagas  
Vice-Presidente

  
Vanderson Marinho Mendonça  
Membro